



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**20/092021 – 19/09/2023**  
**ATA CMP – 008 - 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de Geovane Machado Scardino, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Antonio Ribeiro da Silva e Sonia Aparecida Galhano, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 038/2022, datada em 01/06/2022, **RESOLVE** fixar em R\$1.789,04 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavo) os proventos da servidora **PATRICIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA**, matrícula nº 7029-4, cargo de Docente II, Nível B, a partir do dia 01 de junho de 2022, data da publicação da Portaria FPSMP nº 024/2022, concedendo aposentadoria correspondente à 61,17% ( sessenta e um vírgula dezessete por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos; Portaria-FPSMP nº 039/2022, datada em 07/06/2022, resolve Art. 1º – Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ( Protocolo: 11001060.1.00168/22-0 ) da servidora **IRENE DE ANDRADE** – Matrícula 6055; Portaria-FPSMP nº 040/2022, datada em 07/06/2022, resolve Art. 1º – Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ( Protocolo: 11033010.1.00141/22-2) do servidor **ILTON DA CONCEIÇÃO LUIZ** – Matrícula 5969; Portaria-FPSMP nº 041/2022, datado em 20/06/2022, resolve conceder PENSÃO à Sr.<sup>a</sup> **NILDEA RIBEIRO BRUM**, a partir de 19 de maio de 2022, por motivo de falecimento do servidor **Jocemi de Oliveira Brum**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria nº 059/2020, com validade a partir de 30/07/2020, na matrícula nº 5716-6; Portaria-FPSMP nº 042/2022, datada em 21/06/2022, resolve Art. 1º – Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ( Protocolo: 11033050.1.00219/22-1) do servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS** – Matrícula 4745; Portaria-FPSMP nº 043/2022, datada em 22/06/2022, resolve Art. 1º – Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ( Protocolo: 17001140.1.00850/21-9 ) da servidora **MARIA HELENA ALVES** – Matrícula 1962; Portaria-FPSMP nº 044/2022, datada em 27/06/2022, resolve aposentar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 1819-8, cargo de Enfermeiro I, Nível NS I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 045/2022, datado em 30/06/2022, resolve cancelar o benefício

ATA CMP 08





**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**20/092021 – 19/09/2023**

da Sr<sup>a</sup>. **MARINA AMADEU**, matrícula nº 473-9, cargo de Agente Administrativo, Nível 8-C, concedido através do ATO FPSMP nº 130/2003, CONSIDERANDO o falecimento da aposentada MARINA AMADEU, em 24 de junho de 2022; a partir da publicação desta Portaria; Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 160.467,08; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.611.052,37; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 23.681.802,90; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 3.530,53; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 18.080.319,86; BB C/C 117.000-7 CP FPSMP R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 2.594,00; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 27.141.301,75; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 18.759.255,25; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 35.389.780,61; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 18.175,99; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 27.062.973,28; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.494.083,61; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 4.114.540,54; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 4.393.789,30; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 11.089.173,30; B ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00, B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 84.373,31; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 25.974.088,53; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 36.602.691,15; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 1.529.455,53. O Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros, então o Presidente colocou em votação a aprovação os atos referentes aos benefícios e dos investimentos dos Recursos do FPSMP, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Nilza de Abreu Fontes, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

Geovane Machado Scardino

Cláudia Theodoro Moraes

Nilza de Abreu Fontes

Antonio Ribeiro da Silva

Sonia Aparecida Galhano